



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 048/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal providencie as seguintes melhorias na Escola Municipal João XXIII: substituição do tanque quebrado; substituição da mangueira com vazamentos em diversas partes e da respectiva conexão na área de serviço; aquisição de máquina de lavar e tanquinho novos, em substituição aos equipamentos danificados; e aquisição ou manutenção da lavadora de alta pressão utilizada na limpeza do pátio".

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores da unidade escolar, uma vez que os equipamentos e instalações de uso doméstico encontram-se deteriorados, comprometendo a execução adequada dos serviços de limpeza e conservação do estabelecimento.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.

Marta HOS
MARTA HELENA DE OLIVEIRA SILVA
VEREADORA - PP